



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 018/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA** requereu a concessão de 10 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 02 de maio de dois mil e vinte e um.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder a primeira fração de férias** a Servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA**, em exercício no cargo de “Auxiliar Administrativo”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 11 de maio de 2022 e termino no dia 20 de maio 2022, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 21/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 10 de maio de 2022.

  
Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
10/05/22 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
NL